

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD
PORTARIA Nº 120/SMD/PMPV/2025**

PORTARIA Nº 120/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Apuração de Responsabilidade - Suprimento de Fundos no âmbito da Superintendência Municipal de Distritos - SMD).

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização, passará a ser composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

OBJETO: Comissão constituída com a finalidade de apurar fatos relacionados à ausência de prestação de contas no prazo legal, nos termos do Decreto Municipal nº 114.707/2017.

PROCESSO: 024.000260/2025-73

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LETÍCIA RODRIGUES NEGREIROS	10079802	Presidente
SUELCRISTINA FRANCO DOS SANTOS	10078727	Membro
LUCIANA MICHELE DA SILVA	10080465 01	Membro

Art. 3º – Elaborar documento informando ao gestor sobre qualquer situação ocorrida durante o serviço prestado, caso houver.

Art. 4º – A vigência desta Portaria e até prazo 25/11/2025

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2025.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2025.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos - SMD

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3D39F865